

GRUPO II - ATIVIDADES DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (ANDR) - RURALMINAS

Lei nº 20.748/2013 - Vigência julho de 2013

30 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	1.403,91	1.446,03	1.489,41	1.534,09	1.580,11	1.627,52	1.676,34	1.726,63	1.778,43	1.831,78
Superior	II	1.712,77	1.764,15	1.817,08	1.871,59	1.927,74	1.985,57	2.045,14	2.106,49	2.169,69	2.234,78
Superior	III	2.089,58	2.152,27	2.216,83	2.283,34	2.351,84	2.422,40	2.495,07	2.569,92	2.647,02	2.726,43
Pós-graduação lato sensu	IV	2.549,29	2.625,77	2.704,54	2.785,67	2.869,24	2.955,32	3.043,98	3.135,30	3.229,36	3.326,24
Pós-graduação lato sensu	V	3.110,13	3.203,43	3.299,54	3.398,52	3.500,48	3.605,49	3.713,66	3.825,07	3.939,82	4.058,01
Pós-graduação stricto sensu	VI	3.794,36	3.908,19	4.025,43	4.146,20	4.270,58	4.398,70	4.530,66	4.666,58	4.806,58	4.950,78

Lei nº 20.748/2013 - Vigência: Abril de 2014

40 HORAS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Superior	I	2.292,09	2.360,85	2.431,68	2.504,63	2.579,77	2.657,16	2.736,88	2.818,98	2.903,55	2.990,66
Superior	II	2.796,35	2.880,24	2.966,65	3.055,65	3.147,32	3.241,74	3.338,99	3.439,16	3.542,34	3.648,61
Superior	III	3.411,55	3.513,90	3.619,31	3.727,89	3.839,73	3.954,92	4.073,57	4.195,78	4.321,65	4.451,30
Pós-graduação lato sensu	IV	4.162,09	4.286,95	4.415,56	4.548,03	4.684,47	4.825,00	4.969,75	5.118,85	5.272,41	5.430,58
Pós-graduação lato sensu	V	5.077,75	5.230,08	5.386,99	5.548,60	5.715,05	5.886,50	6.063,10	6.244,99	6.432,34	6.625,31
Pós-graduação stricto sensu	VI	6.194,86	6.380,70	6.572,12	6.769,29	6.972,36	7.181,54	7.396,98	7.618,89	7.847,46	8.082,88